



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.692/2014

**MODIFICA A LEI 1590/2011, QUE
ALTERA A RUA 22 A ANTIGA RUA
SEVERINO PAULINO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Ficam denominadas de RUAS: JOSÉ BEZERRA FILHO à Rua 07, entre as Ruas São Sebastião e Bom Jesus, MARÍLIA FERREIRA DA ROCHA à Rua 10, entre à Av. Professora Francisca de Castro e Travessa Bom Jesus, IVAN COSME DA SILVA à Rua 12, entre a Travessa Bom Jesus e à Rua Maria Antônia de Paiva, MARIA DAS DORES FERREIRA à Rua 20, entre as Ruas José Bezerra Filho e José Luiz Ferreira, JOSÉ LUIZ FERREIRA à Rua 21, entre as Ruas Maria das Dores Ferreira e José Salustiano da Silva e MARIA AUGUSTA MAFRA à Rua 22, paralela à Rua Maria Antônia de Paiva, todas localizadas no Bairro do Ferreira Torto, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2o - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de abril de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal